

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 065 (SESSENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	36

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....	37
----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MPT, EGG.....	47
---------------	----

SEÇÃO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTANTES DA COMUNIDADE NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFF.....	48
--	----

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX.....	49
---------------------------------	----

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 40.986 de 07 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.077880/09-60,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS DE SOUZA MANSO**, matrícula SIAPE n.º. 305703, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 235145, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 30/35(trinta, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.999 de 08 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo n.º 23069.053661/09-95.

RESOLVE:

1- **Nomear RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 376/09, publicado no D.O.U. de 23/09/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Termodinâmica e Fenômenos de Transporte, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente do falecimento de Antonio Ignácio de Lacerda, Portaria n.º 40734, publicada no D.O.U. de 17/08/2009, código de vaga n.º 0234312.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.000 de 08 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.053855/09-91.

RESOLVE:

1- **Nomear MARTHA DE MELLO RIBEIRO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 402/09, publicado no D.O.U. de 11/09/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Arte do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Artes Cênicas, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **ELIANE EGPY GANEM**, Portaria nº 37230, publicada no D.O.U. de 16/08/2007, código de vaga nº 0238121.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.001 de 08 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.053854/09-46.

RESOLVE:

1- **Nomear IANICK SOUTO MARTINS**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 402/09, publicado no D.O.U. de 11/09/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Doenças Infecciosas e Parasitárias, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **ANNA RICORDI BAZIN**, Portaria nº 39678, publicada no D.O.U. de 10/02/2009, código de vaga nº 0238671.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.002 de 08 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050174/09-71.

RESOLVE:

1- **Nomear MADDI DAMIÃO JUNIOR**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter lotação na Faculdade de Educação, e exercício em Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Psicologia, Educação e Relações Humanas, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854706.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.003 de 08 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050185/09-51.

RESOLVE:

1- **Nomear ANDERSON XAVIER TIBAU GONÇALVES**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter lotação na Faculdade de Educação, e exercício em Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Corpo, Cultura e Criatividade, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854707.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.004 de 08 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.008259/09-56.

RESOLVE:

1- **Nomear MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 168/09, publicado no D.O.U. de 29/04/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter lotação na Faculdade de Educação, e exercício em Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Sociologia da Educação, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854708.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.005 de 08 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.008258/09-10.

RESOLVE:

1- **Nomear ANDRÉ MARQUES PEREIRA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter lotação na Faculdade de Educação, e exercício em Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854709.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.006 de 08 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.008257/09-67.

RESOLVE:

1- **Nomear ROSILDA NASCIMENTO BENACCHIO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter lotação na Faculdade de Educação, e exercício em Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854710.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.013 de 13 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito as nomeações efetivadas através das Portarias nº 40.887 e 40.889, de 09/09/2009, publicadas no D.O.U. de 10/09/2009, em virtude dos nomeados, abaixo relacionados, não terem tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90:

- **DANIELA MAYUMI YAMASSAKI** - Engenheiro/Área: Segurança do Trabalho.
- **PEDRO JOSÉ FARIAS FERNANDES** – Técnico de Laboratório/Área: Geografia.
- **ELLEN FERNANDA NATALINO DE ARAÚJO** – Assistente em Administração.
- **GLEICE DA GRAÇA ROCHA** – Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia.
- **BÁBARA HARUMY SANO** – Técnico em Tecnologia da Informação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.014 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.053932/09-11,

RESOLVE:

1- **Exonerar** a pedido, a partir de 01/10/2009, **EUNICE APARECIDA DE LIMA MOREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 307820, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenadoria Administrativa da Superintendência de Recursos Humanos** - Código **CD-4**, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 39.575, de 22/01/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.015 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001451/09-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EURIDICE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 0307918, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Associado, nível 02, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal na sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0237048, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.016 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n° 23069.007174/96-66,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da Portaria n° 24.162, de 21/01/1997, publicada no DOU de 28/01/1997, que concedeu aposentadoria ao servidor **ADAO LUIZ DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 307276, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n° 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.017 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n°. 23069.053680/09-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **HELENA MOTA SANTOS SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n°. 304800, aposentado no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 22/08/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n°. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n°. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.018 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.78371/2009-54,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 20/07/2009, **JOSÉ CARLOS GONÇALVES REIS**, Matrícula SIAPE n° 308164, da função gratificada de **Chefe da Seção de Arquivo e Estatística do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-5**, para a qual foi designado através da Portaria n° 37.214, de 09/08/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.019 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n° 23069.78588/2009-64,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 25/09/2009, **JULIO CESAR DA SILVA BORGES**, Médico, código 701047, Matrícula SIAPE n° 1093535, para exercer a função gratificada de **Chefe das Equipes da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.020 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.053865/2009-26,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 14/09/2009, **JORGE LUIZ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 307925, da função gratificada de **Chefe do Núcleo de Manutenção 02 - Valonguinho - da Divisão de Manutenção de Imóveis da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio** - Código **FG-7**, para a qual foi designado através da Portaria n° 32.573, de 29/04/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 41.024 de 14 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n° 23069.050295/90-79,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da Portaria n° 15.202, de 17/01/1991, publicada no DOU de 28/01/1991, que concedeu aposentadoria ao servidor **ARMINIO ITAGIBA STRAUZ**, matrícula SIAPE n.º 310089, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para a inclusão da vantagem do artigo 190 da Lei n.º. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 20/07/09, data do laudo médico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 41.043 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078477/09-58,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARLY DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n° 0306492, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0235815, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.044 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n°. 23069.030209/09-55,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NEY DILSON MAGALHAES BARRETO**, matrícula SIAPE n° 0304098, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0233933, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 28%(vinte e oito por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n° 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.045 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078444/09-16,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALVARO CESAR DE OLIVEIRA MELLO**, matrícula SIAPE n.º 0304042, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233890, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.046 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069. 008636/09-57,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NELIO DOMINGUES PIZZOLATO**, matrícula SIAPE 0307548, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 32/35(trinta e dois, trinta e cinco avos), código de vaga 0236731, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.047 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077505/09-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **REINALDO PEREIRA**, matrícula SIAPE n° 0310372, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, código 701203, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0238241, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.048 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077541/09-83,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO LUIZ DA CRUZ LOBO**, matrícula SIAPE n° 0308422, ocupante do cargo de Motorista, código 701445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0237509, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.049 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078078/09-97,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NEUZA LOPES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 303246, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, nível de classificação B, nível de capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233416, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.050 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030117/09-75,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FABIO CAMPOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0307305, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236521, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.053 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051623/09-06,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 36.559 de 01/03/07, publicada no DOU de 02/03/07, que concedeu aposentadoria a **SYLLAS MENDES DAVID**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1050463, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.054 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009082/09-13,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 23.436 de 24/06/96, publicada no DOU de 02/07/96, que concedeu aposentadoria a **GLAUCIA VERCINA BAZILIO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0304542, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.055 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.003467/08-88,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 24.370 de 09/04/97, publicada no DOU de 16/04/97, que concedeu aposentadoria ao servidor **IVANOR AURELIO BARRETO DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 0304913, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 34/35(trinta e quatro, trinta e cinco avos) e o adicional por tempo de serviço no percentual de 29%(vinte e nove por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.056 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069. 003546/09-70,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 23.433 de 24/06/96, publicada no DOU de 02/07/96, que concedeu aposentadoria a **HERCILIO COSTA**, matrícula SIAPE n.º. 303427, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II e artigo 190 da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.057 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.050261/09-28,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 32.122 de 08/12/03, publicada no DOU de 11/12/03, que concedeu aposentadoria ao servidor **DANIEL GOMES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 0307711, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 25/35(vinte e cinco, trinta e cinco avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.058 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.002137/09-56,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 33.058 de 06/09/04, publicada no DOU de 08/09/04, que concedeu aposentadoria à servidora **JUREMA BELMIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0305427, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 28/30(vinte e oito, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.059 de 21 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005102/08-98,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 25.432 de 03/04/98, publicada no DOU de 14/04/98, que concedeu aposentadoria a **NEUSA MARIA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0304365, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem do artigo 192 inciso II da Lei n.º 8.112/90, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.071 de 23 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação n.º 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo n.º 23069.050165/2009-80,

RESOLVE:

1- **Nomear DANIELA GORSKI TREVISAN**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 314/2009, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter lotação no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, Área de Conhecimento: Visão Computacional ou Interfaces, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do UAB, redistribuída pela Portaria MEC n.º 1226/08, código de vaga n.º 0858155.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.072 de 23 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.009202/2009-74,

RESOLVE:

1- **Nomear GIUSEPPE BORRELLI**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2009, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter lotação no Departamento de Análise do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Geometria Algébrica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do UAB, redistribuída pela Portaria MEC nº 1226/08, código de vaga nº 0858156.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.073 de 23 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050520/2009-11,

RESOLVE:

1- **Nomear ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 327/2009, publicado no D.O.U. de 24/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter lotação no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, Área de Conhecimento: Programação Matemática ou Modelagem Computacional, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do UAB, redistribuída pela Portaria MEC nº 1226/08, código de vaga nº 0858157.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.074 de 23 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.008235/2009-05,

RESOLVE:

1- **Nomear EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Antropologia Urbana, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **MARIA CÉLIA REZENDE RODRIGUES**, Portaria nº 37.334, publicada no D.O.U. de 24/09/2007, código de vaga nº 0236309.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.077 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009298/09-71,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **SONIA MARIA RIBEIRO VALLE ACIOLI**, matrícula SIAPE nº 0311378, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Assistente, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 238947, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº. 10.887/04 correspondentes a 17/30(dezessete, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07%(sete por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.079 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009485/09-54,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 40.917 de 21/09/09, publicada no DOU de 24/09/09, que concedeu aposentadoria a **EDUARDO LUCIO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 0306647, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05 com a VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.080 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050413/09-92,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 40.817 de 26/08/09, publicada no DOU de 02/09/09, que concedeu aposentadoria a **MARIA SUMMAIA BATISTA NAZER**, matrícula SIAPE n.º 051007, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05 e o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.081 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.009737/09-45.

RESOLVE:

1- **Nomear LAILA ZARRANZ**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 284/09, publicado no D.O.U. de 18/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo do Pólo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Clínica Odontológica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0852675.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.082 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050182/09-17.

RESOLVE:

1- **Nomear DENIZART DA SILVA FORTUNA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Fundamentos da Ciências da Sociedade do Instituto de Ciências da Sociedade Desenvolvimento Regional, Área de Conhecimento: Geografia e Ensino, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854732.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.083 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.008817/09-83.

RESOLVE:

1- **Nomear ADEMAR TAKAHAMA JUNIOR**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo do Polo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Semiologia/Diagnóstico Oral, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 0852669.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.084 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050180/09-28.

RESOLVE:

1- **Nomear MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Fundamentos da Ciências da Sociedade do Instituto de Ciências da Sociedade Desenvolvimento Regional, Área de Conhecimento: Geografia Agrária, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854733.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.085 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.008812/09-51.

RESOLVE:

1- **Nomear EDUARDO SEIXAS CARDOSO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo do Polo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Cirurgia Buço-Maxilofacial, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 0852670.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.086 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.008820/09-05.

RESOLVE:

1- **Nomear FABIO RIBEIRO GUEDES**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo do Polo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Radiologia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 0852671.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.087 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.051525/09-61.

RESOLVE:

1- **Nomear GABRIEL FLORES HIDALGO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 350/09, publicado no D.O.U. de 07/08/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Exatas do Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Física Geral, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 0854735.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.088 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.009739/09-34.

RESOLVE:

1- **Nomear PRISCILA PAIVA POETERO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 284/09, publicado no D.O.U. de 18/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo do Pólo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Clínica Odontológica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0852673.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.089 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.009741/09-11.

RESOLVE:

1- **Nomear RICARDO HIDALGO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 284/09, publicado no D.O.U. de 18/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo do Pólo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Clínica Odontológica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0852674.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.090 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.009157/09-58.

RESOLVE:

1- **Nomear FERNANDO AUGUSTO MANSOR DE MATTOS**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 385/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Área de Conhecimento: História e Desenvolvimento Econômico, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854718.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.091 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050172/09-81.

RESOLVE:

1- **Nomear LISIANE VEIGA MATTOS**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Processos Químicos Industriais, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854719.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.092 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050184/09-14.

RESOLVE:

1- **Nomear MANOELA CARRILLO VALDUGA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Turismo da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Área de Conhecimento: Operação e Gestão de Hospedagem, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854723.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.093 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.009156/09-11.

RESOLVE:

1- **Nomear JIAGANG YANG**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geometria do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Dinâmica Real, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854721.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.094 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050183/09-61.

RESOLVE:

1- **Nomear LUIZ EDUARDO BITTENCOURT SAMPAIO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Termociências, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854722.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.095 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050168/09-13.

RESOLVE:

1- **Nomear MARA CÍNTIA KIEFER**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Biologia Geral do Instituto de Biologia, Área de Conhecimento: Ecologia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854724.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.096 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.009691/09-64.

RESOLVE:

1- **Nomear MARIA LUCIA FERNANDES PENNA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Epidemiologia e Bioestatística do Instituto de Saúde da Comunidade, Área de Conhecimento: Epidemiologia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854725.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.097 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.009697/09-31.

RESOLVE:

1- **Nomear MAURÍCIO DE BRAGANÇA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 294/09, publicado no D.O.U. de 02/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cinema e Vídeo do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Estudos da Narrativa, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854726.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.098 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.009739/09-34.

RESOLVE:

1- **Nomear RAFAEL GOMES DITTERICH**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 284/09, publicado no D.O.U. de 18/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo do Pólo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Clínica Odontológica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0852672.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.099 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.053023/09-74.

RESOLVE:

1- **Nomear ADRIANA ALCANTARA CURY SARAMAGO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 284/09, publicado no D.O.U. de 18/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Ortodontia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854727.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.100 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.009194/09-66.

RESOLVE:

1- **Nomear RODRIGO SALOMÃO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geometria do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Geometria Algébrica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854728.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.101 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.040809/09-21.

RESOLVE:

1- **Nomear MARCIA MARQUES DE CARVALHO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 294/09, publicado no D.O.U. de 02/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Estatística do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Estatística, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854731.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.102 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050508/09-14.

RESOLVE:

1- **Nomear ELIANY SALVATIERRA MACHADO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 327/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cinema e Vídeo do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Audiovisual na Educação, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854717.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.103 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050171/09-37.

RESOLVE:

1- **Nomear ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Operações Unitárias, Modelagem e Simulação de Processos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854716.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.104 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.053024/09-19.

RESOLVE:

1- **Nomear INDIA MARA MARTINS**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 350/09, publicado no D.O.U. de 07/08/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cinema e Vídeo do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Design Visual, Direção de Arte, Cenografia e Figurino, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854720.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.105 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050515/09-16.

RESOLVE:

1- **Nomear ALEXANDRE FONTES DA FONSECA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 327/09, publicado no D.O.U. de 24/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Exatas do Pólo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Física Computacional, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, código de vaga nº 0854734.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.106 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050216/2009-73,

RESOLVE:

1- **Nomear CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2009, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter lotação no Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Educação Matemática, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga da UAB, redistribuída pela Portaria MEC nº 1226/08, código de vaga nº 0858153.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.107 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.050173/2009-26,

RESOLVE:

1- **Nomear ALINE DE PAULA NASCIMENTO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/2009, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter lotação no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, Área de Conhecimento: Sistemas Distribuídos e de Tempo Real e Segurança de Sistemas Computacionais, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga da UAB, redistribuída pela Portaria MEC nº 1226/08, código de vaga nº 0858152.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.108 de 27 de outubro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 930 de 29/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009 e o que consta no processo nº 23069.010905/09-45.

RESOLVE:

1- **Nomear GUILHERME GONÇALVES SOTELO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pela Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 2036 de 19/05/2009, publicado no D.O.U. de 20/05/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Máquinas Elétricas/Geração, em regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0854729.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 21/10/ 2009.

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos 91.800, de 19-10-85; 1.387, de 07-02-95 e 5.707, de 23/02/2006, e ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF. No tocante a sua natureza, o afastamento (com ônus CAPES/PDEEE), está contemplado no inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387, de 07/02/95, combinado com o art. 1º, inciso I do Decreto 91.800/85 e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPPI, AUTORIZO o afastamento do País da Servidora CLAUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Artes e Comunicação Social, para que possa cumprir programa de pesquisa, como parte dos estudos de pós-graduação “stricto sensu” (Doutorado), Junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Instituto Universitário de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 01 de janeiro a 10 de agosto de 2010, com ônus CAPES/PDEE (pedido em tramitação) (Proc. 23069.053675/2009-17)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 036 de 23 de Setembro de 2009.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.051836/09-20,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 24/08/2009, **ROBERTA PIMENTA DA CRUZ**, Arquivista, código 701005, Matrícula SIAPE n.º 1657639, como **Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - Código FG-5**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 037 de 09 de Outubro de 2009.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.054304/09-44,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 05/10/2009, **JOSÉ RENATO BEZ DE GREGÓRIO**, matrícula SIAPE n.º 1096122, designado como **Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Admissão da Divisão de Cadastro e Admissão do Departamento de Administração de Pessoal - Código FG-5**, através da DTS/DAP n.º 024/2009, de 31/07/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 038 de 13 de Outubro de 2009.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.71125/2009-71,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 31/08/2009, **ESIO ANTONIO PEREIRA PONTES**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 304670, como **Substituto Eventual do Coordenador de Administração e Finanças da Diretoria de Administração e Planejamento do Colégio Técnico Agrícola Idefonso Bastos Borges - Código FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 039 de 13 de Outubro de 2009.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.053869/09-12,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 13/09/2009, **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula SIAPE nº 6306608, designado como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Engenharia e Fiscalização da Gerência de Manutenção de Bens Imóveis da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-4**, através da DTS/DAP nº 008/2009, de 18/02/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 040 de 13 de Outubro de 2009.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n° 23069.053869/09-12,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 14/09/2009, **JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA**, Arquiteto e Urbanista, código 701004, Matrícula SIAPE n° 1657914, como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Engenharia e Fiscalização da Gerência de Manutenção de Bens Imóveis da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-4**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 041 de 14 de outubro de 2009.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** no Departamento de Análise Geoambiental, a servidora **MARIA FÁTIMA BETTINI NOVAS**, Engenheiro, matrícula SIAPE n° 666954, redistribuída do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - *campus* Maceió, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC n° 1.102, de 17/09/2009, publicada no D.O.U. de 18/09/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 042 de 23 de Outubro de 2009.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.054797/2009-12,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 06/10/2009, **CAMILA LOPES GONÇALVES**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE n.º 1460438, como **Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Admissão da Divisão de Cadastro e Admissão do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos - Código FG-5**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 43 de 27 de outubro de 2009.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** no Instituto de Geociências, a servidora **VERA HEES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º, redistribuída da Universidade Federal do Mato Grosso, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC n.º 1.138 de 01/10/2009, publicada no DOU de 02/10/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 219/09.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n.º 23069.052298/09-91.

Interessado: JAILTON GONÇALVES FRANCISCO.

Assunto: Auxílio Funeral.

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **concedo** a **JAILTON GONÇALVES FRANCISCO** na qualidade de filho do servidor aposentado **ARLINDO LOURENÇO FRANCISCO, Motorista** desta Universidade, falecido em 10/08/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 04 de setembro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 220/09.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n.º 23069.052364/09-22.

Interessado: LEONARDO LOUREIRO FILHO.

Assunto: Auxílio Funeral.

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **concedo** a **LEONARDO LOUREIRO FILHO** na qualidade de filho do servidor aposentado **HÉLIO MONTEIRO PENHA, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 30/08/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 04 de setembro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 224 /09.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal
Processo n.º 23069.052772/09-84.
Interessado: **PAULICERIA OLIVEIRA RODRIGUES.**
Assunto: **Auxílio Funeral.**

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **concedo** a **PAULICERIA OLIVEIRA RODRIGUES** na qualidade de esposa do servidor aposentado **WALDIR ELEUTÉRIO GOMES, Assistente em Administração** desta Universidade falecido em 22/08/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 11 de setembro de 2009.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 225/09.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal
Processo n° 23069.053068/09-49.
Interessado: **MARIA AUXILIADORA COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO.**
Assunto: **Auxílio Funeral.**

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARIA AUXILIADORA COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO** na qualidade de esposa do servidor ativo **JOSÉ CARLOS MATOS DE AZEVEDO, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 29/07/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 16 de setembro de 2009.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 227/09.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n.º 23069.053148/09-02.

Interessado: **HELIA SOARES DE SOUZA.**

Assunto: **Auxílio Funeral.**

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **concedo** a **HELIA SOARES DE SOUZA** na qualidade de irmã da servidora ativa **ELI TEREZINHA SOARES DE SOUZA, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 28/08/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 22 de setembro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 244/09.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n.º 23069.053521/09-17.

Interessado: **CRISTINA MARIA EITLER.**

Assunto: **Auxílio Funeral.**

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **concedo** a **CRISTINA MARIA EITLER** na qualidade de companheira com união estável do servidor aposentado **VICTOR VICENT VALLA, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 07/07/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 28 de setembro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N°245/09.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n.º 23069.053981/09-45.

Interessado: Rubens Vicente Netto.

Assunto: Auxílio Funeral.

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **concedo** a **RUBENS VICENTE NETTO** na qualidade de filho da servidora aposentada **ATHANILIA TEIXEIRA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 15/04/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 05 de outubro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 246/09.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n° 23069.054125/09-15.

Interessado: MARIA INÊS ALVES DE MENDONÇA.

Assunto: Auxílio Funeral.

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **concedo** a Maria Inês Alves de Mendonça na qualidade de filha da servidora aposentada **ALBA NYSIA ALVES DE MENDONÇA, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 24/08/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 05 de outubro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 258/09.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n° 23069.054523/09-23.

Interessado: **LYGIA MARIA GREVE BARBIE'RE AMARAL.**

Assunto: **Auxílio Funeral.**

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **concedo** a **LYGIA MARIA GREVE BARBIE'RE AMARAL** na qualidade filha do servidor aposentado **EVANDRO BIASI BARBIERE, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 26/08/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 21 de outubro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N°259/09.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n.º 23069.054851/09-20.

Interessado: **CLAUDIA MARIA COMBOTHANASSIS.**

Assunto: **Auxílio Funeral.**

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **concedo** a **CLAUDIA MARIA COMBOTHANASSIS** na qualidade de filha do servidor aposentado **VICTOR ALBERTO COMBOTHANASSIS, Produtor Cultural** desta Universidade, falecido em 20/08/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 22 de outubro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 260 /09.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.055066/09-94.

Interessado: NEY CASTRO E SILVA FASSHEBER.

Assunto: Auxílio Funeral.

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **NEY CASTRO E SILVA FASSHEBER** na qualidade de pai do servidor ativo **GUILHERME TEIXEIRA FASSHEBER, Técnico em Audiovisual** desta Universidade, falecido em 10/09/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 2276 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 23 de outubro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 06 de 29 de outubro de 2009.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **PAULA FERRAZ DE OLIVEIRA**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as docentes, **ÂNGELA CRISTINA GOUVÊA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 312255, **GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 308503, e **RITA DE CÁSSIA LAURIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 310651, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “Alterações hepáticas relacionadas à SIDA na infância”, de autoria da aluna **PAULA FERRAZ DE OLIVEIRA**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 104.16.049-6, orientada pela Professora **VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES**, matrícula SIAPE n.º 0303405.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 012 de 19 de outubro de 2009

EMENTA: Prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância no Departamento de Geografia.

A **Chefe do Departamento de Geografia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, a partir da data de hoje, o prazo de trinta dias dado a Comissão de Sindicância, instituída através da DTS N° 012 de 17 de setembro de 2009 no âmbito do Departamento de Geografia, para apuração dos fatos relacionados ao desaparecimento e alteração da Ata de Apresentação de Monografia de Conclusão de Curso do aluno **JOÃO LUIZ OLIVEIRA LIMA**.

Esta DTS entrará em vigor imediatamente.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REPRESENTANTES DA COMUNIDADE
NOS CONSELHOS SUPERIORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMIENSE

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, atendendo ao que determina a Resolução nº 46/97 do Egrégio Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, de 20 de agosto de 1997, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 163, de 28.08.97, às páginas 19 e 20, faz saber que o Conselho Universitário realizará Reunião Extraordinária no dia 25 de novembro do corrente ano, às 9 horas, conforme dispõe o art. 2º da referida Resolução nº 46/97 e, para isso, convoca os interessados a concorrerem às eleições para a escolha dos **Representantes da Comunidade** junto aos Colegiados Superiores desta Universidade respectivamente: Conselho Universitário, Conselho de Ensino e Pesquisa e Conselho de Curadores para comparecerem a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, sito à Rua Miguel de Frias, nº 09 – 3º andar, Icaraí, nesta cidade de Niterói, no horário de 9 horas às 17 horas, durante o período de 29/10/09 à 23/11/09, munidos de indicação de entidade pública ou privada representativa da comunidade ou de seus segmentos, com pelo menos um ano de existência legal e sede no Estado do Rio de Janeiro, entidades essas que poderão apresentar cada qual, apenas um candidato e respectivo suplente, para cada Conselho Superior oportunidade em que ambos – candidato e suplente – deverão igualmente juntar seus currículos e declaração de compromisso de representar a Comunidade nos Conselhos Superiores.

Maiores informações poderão ser obtidas na própria Secretaria dos Conselhos Superiores desta Instituição ou pelos telefones 2629-5125 / 2629-5126 / 2629-5127.

SONIA MARIA ARAUJO CURTO
Substituta do Secretário Geral
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 01 de 20 de outubro de 2009.

EMENTA: Dispõe sobre a elaboração, apresentação e reapresentação de Ações de Extensão para o exercício de 2010 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - A elaboração, apresentação e reapresentação de Ações de Extensão – com vistas ao registro na PROEX, para o exercício de 2010, passará a ser regida pelo que se segue:

CAPÍTULO I – DA ELABORAÇÃO E DO REGISTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 2º - Toda Ação originada de Departamento/Setor da UFF deverá obrigatoriamente ser registrado na PROEX, obedecendo o exercício financeiro (janeiro a dezembro).

Art. 3º - Para o registro anual a Ação de Extensão deverá ser apresentada, observando os Anexos I, II, III, V e VI desta IS.

§ 1º - A Ação, após aprovação departamental/setorial, deverá ser encaminhada por meio de memorando individual e específico para apreciação da Unidade/Órgão.

§ 2º - A Ação deverá dar entrada na PROEX devidamente processado e com a aprovação do Departamento de Ensino de origem do coordenador geral, em Plenária Departamental ou ad referendum da Chefia Departamental ou, ainda, no caso de Setor não ligado à Unidade de Ensino, com a aprovação da chefia superior.

§ 3º - Para o registro da Ação de Extensão na PROEX, a mesma **TAMBÉM** deverá ser encaminhada para o e-mail projetosproex@gmail.com, a fim de facilitar o seu cadastramento.

§ 4º - No caso de Ação de Extensão encaminhada por Órgão vinculado/Núcleo, a aprovação deverá ser dada pela chefia do mesmo. Contudo, o Departamento/Setor de vínculo de exercício do coordenador geral deverá aprovar a carga horária de participação do mesmo na Ação de Extensão (vide Anexo VI).

§ 5º - Projetos de cursos e/ou eventos poderão ser apresentados em um mesmo processo, para registro na PROEX, quando houver mais de uma turma e apenas os respectivos locais e períodos de inscrição e execução forem diferentes.

CAPÍTULO II – DA APROVAÇÃO DA AÇÃO EXTENSIONISTA

Art. 4º - A Ação deverá ser previamente aprovada pela instância pertinente e integrada ao plano de trabalho do Departamento/Setor, Unidade/Órgão de acordo com a sua especificidade, sendo utilizada como um dos itens para análise da produção acadêmica.

§ 1º - A instância de aprovação da Ação de Extensão deverá ser a correspondente ao local de exercício do Coordenador Geral.

§ 2º - A aprovação de uma Ação de Extensão pela Câmara Técnica de Extensão não implica, obrigatoriamente, na concessão dos recursos materiais e financeiros solicitados à PROEX. A liberação dos mesmos dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira da PROEX.

CAPÍTULO III – DA ELABORAÇÃO, DO ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO E DA REAPRESENTAÇÃO DE AÇÃO EXTENSIONISTA.

Art. 5º - O relatório (mesmo que parcial) da Atividade deverá ser entregue à PROEX, segundo o Anexo IV desta IS, até 30/11/10.

Parágrafo Único: O relatório bem como a reapresentação da Ação de Extensão deverão ser encaminhados à PROEX, através de memorando com o parecer do Departamento/Setor, via Unidade/Órgão, com o número do último registro na PROEX.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão, após ouvir a Câmara Técnica de Extensão.

Art. 7º - Esta Instrução de Serviço vigorará a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFF, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA LUCIA MELO T. DE SOUZA
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Extensão
#####

ANEXO I

Tópicos para Elaboração de Ações de Extensão

1. Identificação**PROGRAMA () PROJETO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇO () CURSO () EVENTO ()**

1.1. Título da Ação de Extensão (caso seja antiga e haja alteração do título, deverá ser mencionado o título anterior e a justificativa para a mudança).

1.1.1. Subtítulo (citar se for o caso).

1.2. Relação dos programas e outras Ações vinculadas e encaminhadas à PROEX: se for o caso consulte o *site*.

Nº do processo	Código PROEX	Identificar se é Programa ou outra Ação	Título	Subtítulo

1.3. Indique a preponderância da atividade (segundo a Resolução/CEP/14/2005):

- * Projetos
- ◇ Eventos
- ◇ Cursos
- ◇ Prestação de Serviços

1.4. Área de conhecimento conforme o CNPq [identifique a preponderante e a(s) secundária(s), caso exista(m)]:

- ◇ Ciências Agrárias
- ◇ Ciências Biológicas
- ◇ Ciências da Saúde
- ◇ Ciências Exatas e da Terra
- ◇ Ciências Humanas
- ◇ Ciências Sociais Aplicadas
- ◇ Engenharias
- ◇ Lingüística, Letras e Artes

1.5. Áreas temáticas do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX).

a) Identificar a área temática principal e, se for o caso, as demais vertentes.

b) Se a Ação de Extensão contemplar pelo menos uma segunda área temática, além da principal já mencionada, deve-se apresentar a articulação entre as mesmas.

- ◇ Comunicação
- ◇ Cultura
- ◇ Direitos Humanos e Justiça
- ◇ Educação
- ◇ Meio Ambiente
- ◇ Saúde
- ◇ Tecnologia e Produção
- ◇ Trabalho

1.6. Linhas de Extensão (vide Anexo II):

1.7. Palavras-chave: _____ ; _____ ; _____

1.8. Parcerias:

a) Interna ou Externa

b) Anexar à Ação cópia da modalidade:

Convênio

Protocolo de Intenção

Acordo de Cooperação Técnica

Contrato

Outros (identificar): _____

c) Instituição Externa ou Centro/Órgão, Unidade e Departamento/Setor (citar endereço completo, telefone)

d) Período da parceria: ____/____/____ a ____/____/____

1.9. Coordenador Geral – indicar um único (nome completo, endereço, Departamento/Setor, telefone, CPF, fax e e-mail).

- A Ação de Extensão deverá vir assinada pelo coordenador geral.

- No caso de Ação coordenada por Técnico de Nível Superior envolver discentes (bolsistas de extensão ou não) na sua execução, deverá ser indicado um docente orientador para os mesmos (conforme Resolução/CEP nº 180 de 03/09/03).

1.10. Período de execução da Ação (início e término com dia, mês e ano). Refere-se ao período que vai do planejamento à elaboração do relatório final.

1.11. Data da Aprovação do Departamento/Setor para o exercício de 2010: ____/____/____.

1.12 Caso a Ação tenha sofrido interrupção, informe o período e justifique.

2. Justificativa (máximo 15 linhas).

3. Objetivos

3.1 Geral

3.2 Específico

4. Metas – objetivos quantificados.

5. Metodologia/Desenvolvimento

5.1 Local(is) de execução da Atividade: nome, endereço completo, telefone, fax, e-mail.

5.2. Período de inscrição de participantes: em se tratando de eventos ou cursos (se for o caso, informar sobre cada turma). Identificar início e término com dia, mês e ano.

5.3. Período e local de realização (preponderância eventos e cursos): se for o caso, informar sobre cada turma. Identificar início e término com dia, mês e ano.

5.4. Carga horária (CH) do Curso/Evento (horas-aula, carga horária do evento).

* No caso de curso, se houver mais de uma turma, identificar a informação de cada turma.

5.5. Número de vagas (curso/evento).

* No caso de curso com mais de uma turma, informar os dados referentes a cada turma separadamente.

5.6. Conteúdo Programático (no caso de curso).

5.7. Público alvo (clientela/população).

* No caso de curso com mais de uma turma informar os dados referentes a cada turma separadamente.

5.7.1. Previsão quantitativa do público alvo

5.7.2. Qualificação do público alvo

5.8. Público atingido indiretamente: qualificar e quantificar

5.9. Atividades previstas na Ação de Extensão (programação).

5.10. Carga horária total anual (CHA) e período de execução da Ação: refere-se ao tempo utilizado para planejamento, desenvolvimento, avaliação e elaboração do relatório.

5.11. Cronograma de execução ou especificação dos períodos das diferentes fases.

Sugestão de Cronograma:

Fases	Meses											

6. Recursos

6.1 Recursos humanos envolvidos na execução da Ação de Extensão (relacionar cada participante – AUTOR, EXECUTOR OU COLABORADOR):

Obs.: Considera-se que os autores também possam ser executores. Define-se como executor aquele que participa efetivamente das diversas etapas de desenvolvimento da Ação e colaborador aquele que atua em uma etapa específica da mesma.

6.1.1 No caso dos docentes e técnico-administrativos da UFF:

- a) Nome completo (sem abreviação): _____
- b) Qualidade: autor executor colaborador
- c) Matrícula SIAPÉ: _____
- d) Cargo: docente técnico-administrativo
- e) Formação profissional: _____
 - Apoio
 - Intermediário
 - Superior
 - Especialização
- f) Titulação: graduação aperfeiçoamento doutorado outros (especificar): _____
 - mestrado
 - especialização

- a) Material permanente e equipamento.
- b) Material de consumo.
- c) Prestação de Serviço para produção de material de divulgação (especificar, por exemplo: cartaz, folder, "home-page", etc).
- d) Certificados (informar se haverá expedição de certificados e esclarecer se o modelo a ser utilizado será o da PROEX).

6.4 Recursos financeiros:

6.4.1 Haverá financiamento externo? Quem financiará? Qual o valor?

6.4.2 Haverá cobrança de taxa de inscrição, taxas de serviço ou equivalente? Em caso afirmativo detalhe:

6.4.3 A arrecadação será feita por meio do:

- () Departamento de Contabilidade e Finanças da UFF (DCF)
- () Fundação Euclides da Cunha (FEC);

6.4.4 Plano de Aplicação Geral.

**PLANO DE APLICAÇÃO GERAL
(Arrecadação através da FEC ou do DCF)**

RECURSOS FINANCEIROS		
CONTA DE DESPESA	VALOR (R\$)	(%)
Bolsas por tipo de participação/função		
→ Coordenação		
→ Consultoria		
→ Magistério		
→ Apoio Técnico		
→ Formação Profissional (aluno)		
Diárias		
Material de Consumo		
Passagens/Despesas com Locomoção		
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física, com os respectivos encargos)		
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
Equipamentos e Material Permanente		
Seguro de Acidentes Pessoais		
Despesas Bancárias		

Outras Despesas (especificar)		
SOMA		
Transferência para o PDI/UFF		
Outras Transferências		
Custo operacional da FEC		
CPMF		
SOMA		
TOTAL		100,00

* No caso da Ação Extensionista que possua arrecadação através da FEC, deverão ser anexadas ao processo uma via original do formulário “*Autorização de Execução/Gestão de Projetos*”, cujo modelo encontra-se no site da FEC, devidamente preenchido e assinado, bem como uma cópia do Termo de Convênio da UFF com a FEC.

7. Forma de Divulgação da Ação de Extensão para o Público Alvo;

8. Formas de Divulgação dos Resultados e/ou produtos à Comunidade.

9. Avaliação da Ação: citar como se dará a avaliação da ação - indicadores

- avaliação interna - pela equipe
- avaliação externa - pela comunidade

10. Informações Complementares: outras informações relevantes.

- a) A Ação apresentou trabalho na Semana de Extensão de 2009? Sim Não
- b) Em caso negativo, indique o último ano de apresentação: _____
- c) A ação é considerada na composição curricular do aluno? De qual curso?
- d) A ação envolve ou gerou pesquisa?
 - Em caso afirmativo, de que área? (CNPq)

11. Resumo do Projeto: máximo de 15 linhas.

12. Anexos: Relacionar.

Linha de Extensão	Descrição
1. Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2. Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
3. Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5. Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
6. Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8. Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9. Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10. Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11. Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12. Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13. Educação profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14. Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.

Linha de Extensão	Descrição
15. Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16. Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17. Divulgação científica e tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
18. Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19. Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20. Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21. Formação de professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22. Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23. Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24. Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25. Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26. Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27. Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28. Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29. Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

Linha de Extensão	Descrição
30. Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31. Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33. Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34. Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35. Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37. Patrimônio cultural, histórico e natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38. Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39. Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
40. Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41. Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

Linha de Extensão	Descrição
42. Resíduos sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43. Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44. Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;
45. Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional
46. Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47. Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
48. Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49. Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50. Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
51. Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
52. Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
53. Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

ANEXO III

Nome da Instituição de Origem:

Unidade/Departamento/Setor:

**Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional
(MODELO)**

Informamos que, _____
_____ (nome completo sem abreviações), CPF nº
_____, compromete-se a participar da execução do Programa/Projeto (título
registrado na PROEX) _____,
_____ da Universidade Federal Fluminense,
dedicando ao mesmo uma carga horária semanal de _____ horas.

_____, ____ / ____ / ____.
Local dia mês ano

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato
ou responsável pela Instituição

De acordo.

Assinatura do Participante

ANEXO IV

Tópicos para Elaboração de Relatório das Ações de Extensão

O Relatório deverá ser encaminhado à PROEX, com o código de registro na PROEX, através de memorando com o parecer do Departamento/Setor e da Unidade, obedecendo os prazos previstos.

1. Identificação

1.1 Título da Ação.

1.2 Instituições e Órgãos envolvidos (endereço e telefone, se houver alterações).

1.3 Coordenador Geral: nome completo, assinatura, endereço, telefone, fax e e-mail.

1.4 Período real de execução (início e término com dia, mês e ano).

1.5 Local(is) em que foi realizado (endereço e município).

1.6 Carga horária total anual (CHA) da Ação (se houver alteração).

1.7 Carga horária (CH) do Curso/Evento (se houver alteração).

1.8 Data da aprovação do Relatório em reunião Departamental/Setorial.

2. Desenvolvimento: identificar a integração com o Ensino e a Pesquisa.

a) A ação é considerada na composição curricular do aluno?

b) A ação envolve ou gerou pesquisa?

3. Análise dos Resultados

- **Alcance dos Objetivos e Metas Atingidas:** quantificar e especificar;

- descrever o impacto gerado pela ação na comunidade/região/políticas públicas.

4. Recursos

4.1 Recursos Humanos informar as **possíveis alterações ocorridas** no quadro de recursos humanos, incluindo os dados cadastrais, conforme Anexo I.

4.2 Recursos Financeiros: apresentar a prestação de contas.

5. Cronograma executado ou especificação dos períodos das diferentes fases (somente apresentar no caso de alterações, justificando-as).

6. Divulgação: especificar, analisar e anexar comprovantes.

a) Da Ação de Extensão ao Público Alvo

b) Dos Resultados e/ou Produtos à Comunidade

* No caso dos produtos gerados, informar: tipo, número de páginas, data de publicação (ou previsão) e tiragem (ou previsão).

* Os produtos gerados deverão ser relacionados no formulário constante no anexo V.

7. Público alvo (clientela/população): quantificar e qualificar o público atingido.

7.1 Número de inscritos e de concluintes (modalidades: cursos/eventos)

7.2 Número de atendidos (para outras modalidades)

8. Público atingido indiretamente: qualificar e quantificar (caso seja possível identificar e mensurar).

9. Registro de alterações ocorridas no desenvolvimento da Ação, identificando-as e justificando-as.

10. Observações que julgar relevantes.

11. Anexos: relacionar os documentos.

ANEXO V

**Universidade Federal Fluminense
À Comissão de Bolsa de Extensão/2010**

RELAÇÃO DE PRODUTOS GERADOS PELA AÇÃO DE EXTENSÃO

Seguem relacionados abaixo os produtos gerados a partir do PPEX
“ _____”, vinculado ao Centro/Órgão _____,
Unidade _____, Departamento/Setor _____. A referida Ação, em 2008 estava
registrada na PROEX sob o nº 23069._____/_____-_____ e sob a coordenação de
_____.

RELAÇÃO DOS PRODUTOS GERADOS E ANEXADOS AO RELATÓRIO 2008:

Niterói, ____ de _____ de 200____.

Coordenador do Programa/Projeto

